

TEORIA MARXIANA E O FUNDO PÚBLICO: NOTAS PARA COMPREENDER A 'EXPLORAÇÃO TRIBUTÁRIA' NA SAÚDE

Felipe Galvão Machado¹
Leonardo Carnut²
Áquilas Mendes³

Resumo

Este artigo evidencia o duplo caráter do Fundo Público no capitalismo contemporâneo, enfatizando a sua importância na rotação do capital característica dos processos de acumulação. Além disso, indica-se que existe uma tendência de apropriação dos recursos do Fundo Público, e desta forma, frisa-se que, no capitalismo contemporâneo a exploração dos trabalhadores é complementada, também, pela “exploração tributária”, o que beneficia ainda mais as frações rentistas, gerando maior concentração de capital para as classes dominantes. Não obstante a esse cenário, inicia-se este trabalho com uma breve explicação sobre as crises à luz de Marx, e assim, pontua-se a relação na lógica de prioridade de financiamento do SUS. Desta forma, explica-se a influência das crises nas políticas sociais, que são deslegitimadas por argumentos ideológicos de serem ‘gastos excessivos’.

Descritores: SUS. Economia da Saúde. Fundo Público. Gasto Tributário.

¹Mestre em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da USP. Graduação em Ciências Econômicas. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

²Professor de Sociologia, Estudos Sociais e Pesquisa Qualitativa da UFMG.

³Professor de Economia Política da Saúde da Faculdade de Saúde Pública da USP.

UMA BREVE INTRODUÇÃO

A perspectiva marxista sustenta a existência de uma luta de classes, que se expressa por um conflito entre a classe que controla os meios de produção e a classe dos trabalhadores, que vendem a sua força de trabalho para a produção de mercadorias. É possível admitir, conseqüentemente, que o desenvolvimento das forças produtivas e as relações que ocorrem entre os homens no processo social de produção, acaba propiciando o surgimento do capital. Dessa forma, o capital é a forma social concreta associada a uma totalidade de busca incessante pela valorização, por meio do emprego do trabalho assalariado. Assim, deve-se compreender a complexidade do movimento do capital, no sentido de sua mais alta abstração, para definir a sua essência.

Ademais, a teoria de Marx traz à luz os processos de crises no capitalismo e, em especial, explicando sobre a Lei Tendencial da Queda da Taxa de Lucro (LTQTL), que é um processo contraditório que implica na diminuição da taxa de mais-valia⁴ das economias capitalistas. Com o intuito de reverter essa queda na taxa de lucro, os capitalistas podem compensar essa diminuição alterando as relações de trabalho, como a jornada de trabalho e os salários, decorrente da existência de um exército industrial de reserva que, por sua vez, resulta do aumento da composição orgânica (trabalhadores).

Dando prosseguimento a lógica de Marx, o capital-industrial explicita o conflito das classes capitalistas e dos trabalhadores assalariados, revelando intrinsecamente sua dominância na produção social e na organização social dos processos de trabalho. Com isso, é possível revelar novos processos histórico-econômicos na sociedade, lembrando que o capital-industrial é sempre um marco central das técnicas-organizacionais de produção. Contudo, o movimento do capital industrial subordina-se ao capital portador de juros, no contexto do capitalismo contemporâneo, dado que este último também se apropria da mais-valia sem produzi-la diretamente.

Além disso, o capital portador de juros soma-se ao processo deste movimento do capital, acentuando as modalidades de acumulação, de centralização e de reprodução do capital via juros, sob o aspecto de quem empresta dinheiro, permite-se exigir um preço (juros) pelo tempo de retorno ao pagamento desse empréstimo. Desta maneira, reconhece-se a forma capital-dinheiro, que adquire um novo valor de uso, o de assegurar lucro, uma vez que se torna capital.

Efetiva-se, portanto, a concepção do fetichismo do capital, que é a maior forma de abstração do capital. Tendo em vista que o capital-dinheiro constitui a condição de ser mercadoria e de gerar mais-valia, em um movimento que não depende dos processos de troca para a transformação em mercadoria materializada, em valor de troca e valor de uso, temos, então, a autovalorização em seu maior grau (MENDES, 2012).

Compreende-se que o capital-dinheiro é a existência generalizada do capital a juros, que transforma e subordina o capital-industrial, trazendo indícios de que existe uma propensão ao aumento da assimetria entre a acumulação real e a fictícia (capital portador de juros), podendo acarretar mudanças nas estruturas de relações entre os trabalhadores, as empresas não financeiras e os bancos. Desta maneira, a abordagem marxista nos permite

⁴Em síntese, a taxa de mais-valia é uma medida do grau de exploração. Desta forma, entende-se que a preocupação do capitalista é o retorno do lucro dos seus investimentos.

analisar o capitalismo brasileiro contemporâneo, enfatizando que o problema de financiamento do SUS é estrutural, propagando-se pelo movimento das relações políticas da sociedade capitalista.

FUNDAMENTOS SOBRE A PRODUÇÃO, A CIRCULAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS NO SISTEMA CAPITALISTA

Com base nesta síntese geral, deve-se destacar que a forma valor se assume pela quantidade de trabalho médio, em condições históricas dadas, exigidas para a produção de mercadorias (trabalho socialmente aceitável). É importante designar que o valor só se expressa quando mercadorias diferentes podem ser comparadas nos processos de troca, ou seja, quando se realiza intercâmbio de bens é possível apontar o respectivo valor. Por conseguinte, o dinheiro é uma mercadoria especial que garante às outras (mercadorias) a capacidade de exibir um determinado valor. Os valores destas mercadorias são expressos em valores monetários (dinheiro), tendo esse dinheiro a capacidade de acarretar a determinação do preço específico.

Ao levar em conta esta forma de interpretação da forma valor e do dinheiro em Marx, é presumível assumir que a lei do valor é capaz de regular as relações econômicas do capitalismo, no que concerne à produção de mercadorias, à base da divisão social do trabalho e da propriedade privada dos meios de produção, tornando-as suscetíveis as crises, pois são fenômenos que não podem ser controlados. Desta forma, se imperam relações sociais em que a aparência se revela pela troca de mercadorias, ou seja, revela-se a concepção do ter subordinado ao ser (NETTO e BRAZ, 2012).

Vimos que a produção capitalista está condicionada a uma troca de mercadorias, que possuem preços determinados, sendo o dinheiro o mecanismo necessário para efetuar a troca entre os vendedores e compradores (relações sociais dos homens). Com base nisso, a fórmula M (mercadoria) - D (dinheiro) - M sinaliza a circulação mercantil simples, que sintetiza as relações de compra e de venda no sistema capitalista. No entanto, o objetivo da ação capitalista é gerar mais-valia (lucro), que é a partir de dinheiro, produzir mais mercadorias para se conseguir mais dinheiro, sendo tal movimento ilustrado pela fórmula D - M - D' (mais-valia).

Esta breve conceituação de (algumas) categorias econômicas à luz do prisma marxista desdobra a concepção de que os capitalistas individuais são incapazes de sustentar as condições necessárias para a reprodução do capital. Em contrapartida, são estes mesmos capitalistas (individuais) que ocasionam os problemas de autodestruição do capital, influenciados majoritariamente pela “competição” nos mercados devido à lógica de acumulação de mais-valia.

Logo, na economia capitalista, entende-se que as mercadorias são produzidas com o intuito de se criar valor de troca, para então, se apropriar de mais-valia. Assim, é possível assinalar que se irrompem os esgotamentos da força de trabalho nos processos de valorização do capital. Isto ocorre devido à jornada (tempo de trabalho), pois a força de trabalho produz mais valor, que o valor requerido para a reprodução de mercadorias, e é exatamente desse excedente, que o capitalista se apropria (mais-valia) sem nenhum custo (MARX, 2013).

Em conformidade com o exposto por Marx (2013, 2014 e 2017), Netto e Braz (2012) argumentam que a criação do valor se opera com o tempo de trabalho necessário; já a valorização resulta da extração do excedente proporcionado pela jornada do tempo de

trabalho. Assim, pode-se instituir que o capitalista tem total interesse pelo processo de trabalho, uma vez que é justamente desta parte, que ele se apropria, sendo este processo denominado de valorização. Por conseguinte, compreende-se que é primordial ao capitalista controlar o processo de trabalho, dado que é esse comando que lhe permite se apropriar do excedente.

Quando o capitalista tem total controle do processo de trabalho, concebe-se que a jornada de trabalho (tempo socialmente aceitável), remuneração (salário), divisão, entre outras, estão completamente subordinadas ao capital, e assim, existem melhores condições para incrementar a produção do excedente. Desta forma, eclode-se a subsunção real do trabalho, uma vez que o trabalhador se torna um apêndice dos processos do trabalho, o que implica destacar o surgimento de uma maior divisão entre a concepção dos processos produtivos e a execução propriamente efetuada.

O FUNDO PÚBLICO BRASILEIRO: O DUPLO PAPEL NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

As autoras Boschetti et al. (2010) frisam que o Fundo Público (FP) é, essencialmente, uma combinação de impostos, contribuições e taxas, que são gerados pela exploração do trabalho (excedente), transformado em lucro, juro ou renda da terra. Por conseguinte, o Estado se apropria deste excedente com o intuito de reproduzir as políticas econômicas, que tendem a beneficiar a reprodução do capital.

Além disso, a exploração do trabalho também é complementada pela “exploração tributária”, esta última, essencialmente, ocorre pelo pagamento indireto de impostos, vinculados majoritariamente ao consumo. Assim, o FP realiza disputas nas repartições da maisvalia, uma vez que os recursos alocados neste fundo, muitas vezes, são apropriados e destinados a outros fins, e por isso, podem aumentar, intensificar e modificar o ritmo de circulação, distribuição e circulação das mercadorias e do capital (BOSCHETTI ET AL., 2010).

Ademais, é importante relembrar, (Mascaro, 2013) que a apropriação dos recursos do FP pode ser uma forma-política e uma forma-jurídica de legitimação do Estado capitalista para a reprodução do capital. Assim, deve-se aprofundar o debate sobre a direção e o papel do FP no capitalismo contemporâneo, pois de acordo com Salvador (2015) é imprescindível destacar que o FP exerce pelo menos três funções na economia:

I) Os subsídios, as desonerações e os incentivos fiscais “financiam” o investimento capitalista, uma vez que ocorre a redução da base tributária das empresas;

II) O financiamento das políticas sociais assegura direitos e permite o avanço no mercado do consumo, desvinculado de uma inserção ao mercado formal de trabalho;

III) Por meio do orçamento público, é possível garantir a obtenção de lucros à classe rentista/especulativa, posto que a “titularização” da dívida pública acarreta o pagamento de juros aos investidores institucionais.

Com base nestas três funções do FP na economia, é possível apontar que o FP influencia na rotação de capital, tendo como perspectiva a reprodução do sistema capitalista como um todo. Desta forma, o FP atua como um “amortizador” na tendência da queda da taxa

de lucro das economias capitalistas, que é um movimento intrínseco a lógica do capital, denominado, essencialmente, em crise (BEHRING, 2009).

Ainda, ao trazer a concepção histórica da acumulação primitiva, que garantiu o surgimento da relação capital/trabalho, deduz-se que a concretização do FP no Estado (burguês) capitalista pode ser interpretada como um suporte para o andamento do capital. Logo, evidencia-se a lógica do Estado capitalista e aponta-se o duplo caráter da FP, pois ao mesmo tempo em que ele gera valor, também pode ser considerado uma espécie de antivalor⁵. Para efeitos de compreensão, ao longo deste trabalho, iremos utilizar os acréscimos de interpretação trazidos por Behring (2009) às ideias do Oliveira (1998). Portanto, de acordo com a autora (2009), assinalamos que o Estado participa ativamente na reprodução da mais-valia (direta e indiretamente).

APORTES FUNDAMENTAIS A RESPEITO DAS “CRISES” NO CAPITALISMO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

Ao retomar as questões da seção anterior aponta-se que o fundo público participa diretamente no processo de rotação do capital (BEHRING, 2012). Logo, os processos que acompanham a apropriação dos recursos do FP são inseparáveis de uma lógica que tem como prioridade o benefício ao capital portador de juros. Desta maneira, é complexa a dissociação da dinâmica do capital de toda a sua totalidade, ou seja, há um entrelaçamento entre a esfera de produção (mercadorias) com a financeira (juros) no capitalismo contemporâneo em crise (MENDES, 2012, 2015, 2016a, 2016b). Assim, como o movimento do capitalismo é marcado pelas problemáticas de “crises”, é imprescindível destacar que elas ocorrem pela tendência de redução na taxa de lucro (MENDES, 2012, 2015).

Em linhas gerais, Marx (2017) destaca que o capitalismo sempre se desenvolve envolto em contradições que, em determinados momentos, eclodem em crises. Desse jeito, evidencia-se que a acumulação prolongada de capital, adicionada ao progresso técnico, tende a aumentar o capital relativo expresso em meios de produção, que é o capital constante. Por consequência disto, leva-se à diminuição da parte do capital investida em força de trabalho, capital variável, elevando a composição orgânica do capital.

Dando prosseguimento a visão marxista, compreende-se que os lucros são provenientes do valor adicionado pela força de trabalho. À vista disso, ao manter a taxa de exploração constante, a taxa de lucro, que é obtida pela relação entre massa de lucros e montante de capital investido, tende a decrescer. Desse modo, apura-se uma crise de superacumulação explicada pela lógica de falta de lucros (MARX, 2017).

A partir deste vislumbre sobre as crises, apoiado numa visão marxista, que a explica pela tendência de queda na taxa de lucro, Boschetti et al. (2010) denuncia que as políticas sociais estão em constantes ataques devido aos problemas estruturais causados pelas crises no capitalismo, ainda mais sob a influência do capital portador de juros. Além disso, existe uma ideologia, que aponta o contexto associado ao liberalismo (DARDOT e LAVAL, 2016) como

⁵A interpretação mais importante sobre o caráter de antivalor está na obra de Oliveira, F. A. Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998. (Coleção Zero à Esquerda). O surgimento do Antivalor: Capital, Força de trabalho e fundo público. p. 19-48. Para uma discussão sobre o Fundo Público e a saúde, ver Mendes (2014).

positivo ao desenvolvimento dos países periféricos, que pode ser traduzido por alguns movimentos e processos (reificados) nas relações sociais:

I) Aumento crescente e “positivo” de empresas transnacionais, que “tendem” a contribuir para o desenvolvimento dos países, ditos periféricos;

II) Livre mobilidade de capitais nas economias, que aumentam as possibilidades de investimento externo direto nos países;

III) Convicção na competitividade para se garantir o aumento da produção, com consequente barateamento de custos na força de trabalho;

IV) Alegação de processos democráticos para a inserção social e intercultural dos indivíduos, com supostas possibilidades de livre-mobilidade em diversos países.

No entanto, o que se percebe em tempos de capitalismo contemporâneo, é que as forças políticas se concentram cada vez mais, em pequenos grupos (dominantes), que têm a capacidade de centralizar o capital, com influências nas políticas sociais, trabalhistas e salariais. Nesta perspectiva, os Estados-Nação devem se adequar as lógicas capitalistas, uma vez que “ideologicamente”, estas se apresentam como solução aos processos intrínsecos do capitalismo, que são as crises. Sob este cenário do sistema capitalista, o financiamento da saúde, e consequentemente o do SUS, sofre investidas para legitimar a rotação de capital por meio da apropriação dos recursos do FP.

Desse modo, os Estados-Nação consolidam formas políticas, sob a égide da “democracia” para usurpar os direitos da classe trabalhadora brasileira. Assim, as crises vêm materializando crescente polarização política, uma vez que os discursos no capitalismo contemporâneo deslegitimam o sistema de proteção social brasileiro, alegando ser um gasto excessivo.

O PRIVILÉGIO DO SISTEMA DA DÍVIDA NO BRASIL

A tabela 1 indica as despesas liquidadas no período de janeiro a julho de 2017 para o pagamento de juros e encargos da dívida, que, foram, aproximadamente, R\$ 128 bilhões, o que não é um valor muito inferior aos destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais, que foi de R\$ 161 bilhões. Desta forma, é plausível admitir que a previdência social não seja a principal causa do déficit orçamentário no Brasil

Tabela 1 – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União em valores nominais - Janeiro a Julho de 2017

	R\$
	DESPESA LIQUIDADADA
	Valor Nominal
DESPESAS CORRENTES	912.712.956.347,02
Pessoal e Encargos Sociais	161.051.347.196,97
Juros e Encargos da Dívida	128.568.113.769,29
Outras Despesas Correntes	623.093.495.380,76
Transferências a Estados, DF e Municípios	135.649.384.601,33
Benefícios Previdenciários ²	295.469.107.386,77
Demais Despesas Correntes	191.975.003.392,66
DESPESAS DE CAPITAL	247.674.067.830,72
Investimentos	5.529.364.393,17
Inversões Financeiras	28.672.655.613,41
Amortização da Dívida ³	213.472.047.824,14
SUBTOTAL	1.160.387.024.177,74
Amortização da Dívida - Refinanciamento	411.668.022.422,07
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	408.468.312.382,75
Refinanciamento da Dívida Contratual	3.199.710.039,32
TOTAL	1.572.055.046.599,81

Fonte: SIAFI – STN/CCONT/GEINC Nota: Excluídas as operações intra-orçamentárias, que poderão ser obtidas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do mesmo período

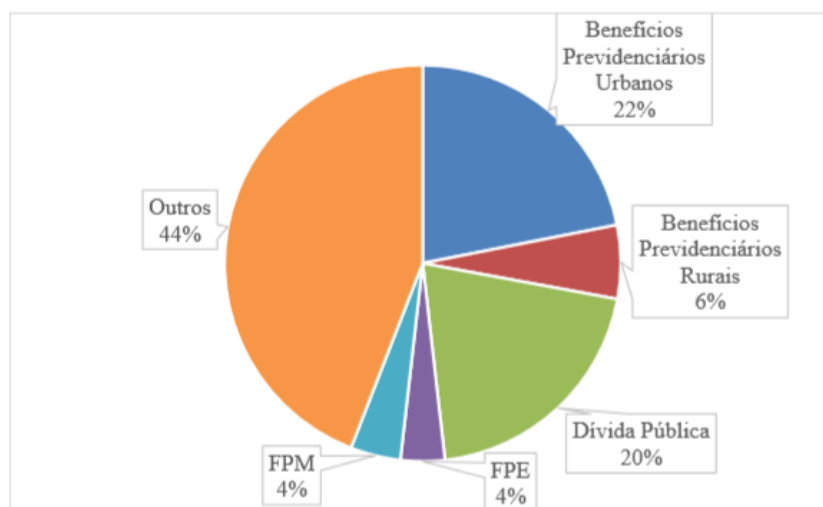
²Os Benefícios Previdenciários referem-se ao pagamento de inativos, pensões e outros benefícios

³Excetuados os valores referentes ao refinanciamento da Dívida Pública

Assim, o gráfico 1 mostra que no ano de 2016, a Execução Orçamentária da União, foi de 22% de recursos direcionados aos benefícios previdenciários urbanos, sendo que ao pagamento da dívida da pública foram utilizados 20% dos recursos nacionais. É primordial frisar que não foram contabilizados os valores referentes ao refinanciamento da dívida, pois não é considerado como dispêndio efetivo para a composição nacional.

Visivelmente, depreende-se que existe uma correlação de forças políticas-jurídicas, que, ideologicamente, sustentam os argumentos das políticas sociais serem “gastos excessivos”. Neste sentido, as reformas políticas no que tange ao financiamento da Seguridade Social se materializam, trazendo mudanças na dinâmica da sociedade capitalista.

Gráfico 1 – Demonstrativo da Execução Orçamentária Nacional – 2016

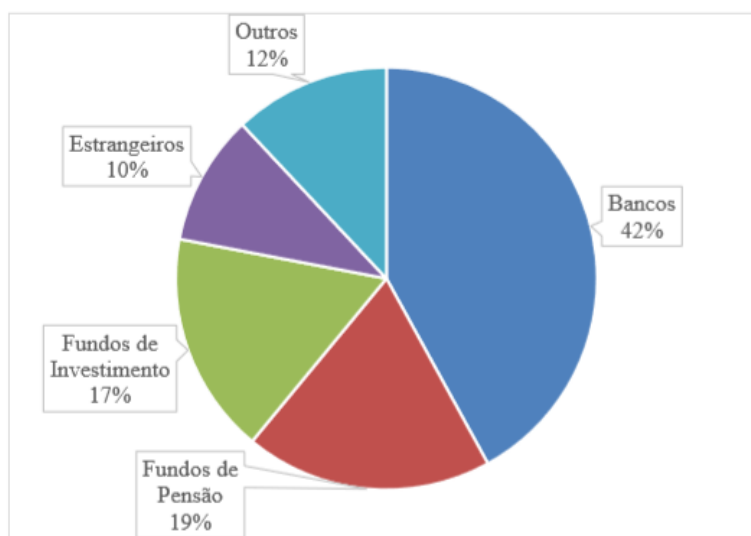


Fonte: SIAFI – STN/CCONT/GEINC

Nota: Para a composição Nacional, não foram levados em consideração os valores referentes ao Refinanciamento da Dívida

Segundo a Auditoria Cidadã da Dívida (2014), os principais beneficiários da dívida pública são os grandes bancos (nacionais e estrangeiros) e os investidores, que muitas vezes estão atrelados a estes. Isto ocorre por que os títulos da dívida pública são, em grande parte, investidos pelos próprios bancos, garantindo-lhes o recebimento da remuneração deste próprio capital, em contrapartida, os correntistas recebem nenhuma remuneração. Assim, conforme o gráfico 2, revela-se que os bancos nacionais e estrangeiros representam 42% dos beneficiários de toda a dívida interna do país.

Gráfico 2 - Beneficiários da Dívida Interna no Brasil – Abril/2017



Fonte: Fattorelli e Ávila (2017) com base nos dados da Secretaria do Tesouro Nacional

Esta apropriação dos recursos do FP é um exemplo explícito da força do capital portador de juros na conjuntura do capitalismo contemporâneo. Com isto posto, é importante lembrar que o movimento do capital se apresenta sobre denominação “democrática”, visto que existem mecanismos legais que podem modificar, aperfeiçoar e transformar o financiamento da SS, e obviamente, o do SUS.

OS GASTOS DIRETOS DO ESTADO COM SAÚDE E SUA RELAÇÃO COM A “EXPLORAÇÃO TRIBUTÁRIA”

De acordo com Ugá, Porto e Piola (2012), o financiamento da saúde está circunscrito ao meio em que se dá o gasto em saúde. Estes gastos podem ocorrer de três formas: Estado, via tributos e empréstimos; famílias, por meio de compras diretas (*out-of-pocket*), aquisição de planos privados de saúde e por meio de poupanças individuais; empresas, quando participam do ônus financeiro (convênios) dos seus trabalhadores. No que tange aos tributos, faz-se importante desmembrá-los em impostos e em contribuições sociais, sendo estas últimas (em tese) destinadas ao orçamento da Seguridade Social.

É importante discernir que cerca de 30% da população brasileira é beneficiária de seguros e/ou planos privados de assistência à saúde (ANS, 2016). Nesta perspectiva, pode-se entender que o consumo por planos privados, também está vinculado, em parte, pela criação de empregos com carteira assinada, uma vez que são considerados “benefícios empregatícios”.

No que diz respeito aos indivíduos que não podem pagar por planos de saúde, surgiu a proposta dos “planos de saúde populares” pelo Governo Temer. Estes planos seriam serviços em saúde disponíveis a preços mais baixos, sem, no entanto, apresentar o nível mínimo da cobertura exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Sabe-se que existem diversas críticas a respeito da legalidade e das pertinências das medidas sugeridas (acesso aos serviços e bens em saúde) para se adquirir “o plano de saúde popular”, além de que, é perceptível e explícita a lógica da autovalorização do capital sobre a saúde (BAHIA et al., 2016).

O mapa 1 esboça a realidade no que tange à taxa de cobertura de planos de saúde por Estados no Brasil, revelando que na região Sudeste do país existe a maior cobertura, que é de mais de 30% da população. Desta forma, pode-se presumir que existe uma competição por mercados, trazendo, portanto, as isenções, reduções e alíquotas zero saúde como mecanismo do Estado para atrair as empresas que ofertam serviços e/ou bens no setor da saúde e para as pessoas físicas “descontarem” gastos com despesas privadas em saúde. Sob este cenário, visivelmente depreende-se, que o Estado brasileiro no capitalismo contemporâneo (em crise), está mercantilizando cada vez mais o acesso ao “direito” à saúde.

Mapa 1 – Taxa de cobertura de planos privados de assistência médica por Estados no Brasil em Dezembro/2016



Fonte: Sistema de Informações de Beneficiários/ANS/MS - 12/2016 e População - IBGE/DATASUS/2012

Nesta direção, a tabela 2 indica que se mantêm alto o nível de gastos privados em relação aos públicos no Brasil. Os dados apontam que em 2014, os gastos privados foram de 53,96%, enquanto os gastos públicos representaram 46,04%. Logo, o problema que se traduz é a falta de prioridade política dos Governos (desde a criação do SUS) em garantir o seu financiamento efetivo. Assim, compreende-se que a exploração do trabalho, aliada a “exploração tributária” (Boschetti et al., 2010), gera uma dupla contribuição dos cidadãos brasileiros à saúde. Esta dupla (ou até tripla) prestação ocorre via impostos, contribuições sociais e desembolso direto (*out-of-pocket*) para acessar os serviços de saúde.

Tabela 2 – Gasto total em saúde no Brasil em relação ao PIB, incluindo os gastos públicos e os privados de 1999 a 2014

Ano	Gasto total em saúde/PIB	Gasto público/Gasto total em saúde	Gasto Privado/Gasto total em saúde
1999	6,91	42,63	57,27
2000	7,03	40,30	59,70
2001	7,19	42,29	57,71
2002	7,13	44,64	55,36
2003	6,94	44,37	55,63
2004	7,07	47,02	52,98
2005	8,27	41,51	58,49
2006	8,36	41,80	58,20
2007	8,28	41,73	58,27
2008	8,24	43,84	56,16
2009	8,65	44,41	55,59
2010	8,27	45,80	54,20
2011	8,09	45,17	54,83
2012	8,26	44,32	55,68
2013	8,48	45,12	54,88
2014	8,32	46,04	53,96

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados extraídos da WHO (2017).

Ao desmembrar as especificidades dos gastos privados em saúde, Mioto, Dal Prá, Gelinski e Moser (2014) especificam que o desembolso para o consumo de remédios e a compra de planos de saúde é responsável por aproximadamente 80% dos gastos do orçamento familiar em assistência à saúde. Nesta lógica, compreende-se que a “exploração tributária” (Boschetti et al., 2011) gera um peso maior na renda dos trabalhadores e das famílias de baixa renda.

É importante destacar a evolução do gasto Federal com saúde, que era expresso na Emenda Constitucional (EC nº 20/2000), entre 2001 e 2015, previa que os gastos federais com as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) deveriam crescer anualmente, e na mesma proporção do PIB nominal, trazendo certa estabilidade (insatisfatória) de recursos ao financiamento do SUS.

Entretanto, em 2016, a regra foi alterada, para um piso de 13,2% da Receita Corrente Líquida (RCL), crescendo progressivamente até 15% em 2020, o que, sob o contexto de crise contemporânea, ocasionou perda substancial de recursos à saúde (FATTORELLI e ÁVILA, 2017). Por isso, é imprescindível indicar, que a tabela 3, revela o decréscimo do gasto Federal em saúde de 2015 a 2016, que passou de R\$ 112,754 bilhões para R\$ 109.142 bilhões, comprovando que as mudanças nas regras de cálculo da EC nº29/2000 tendem a fragilizar ainda mais o desfinanciamento do SUS.

Tabela 3 – Gasto Federal com Saúde - em bilhões – Dezembro/2016

Ano	Gasto com Saúde
1995	67.971
1996	62.160
1997	71.795
1998	68.130
1999	73.680
2000	71.815
2001	71.857
2002	69.683
2003	62.352
2004	68.568
2005	72.208
2006	79.260
2007	82.003
2008	80.999
2009	95.268
2010	95.957
2011	103.216
2012	105.312
2013	105.418
2014	110.709
2015	112.754
2016	109.142

Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados do Tesouro Nacional (RCB)

Obs: Deflator utilizado IGP-DI/FGV

BREVES CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que a ideologia (neoliberal) implementada pelo Estado brasileiro contemporâneo tende a construir as perspectivas em que devem ser enfrentadas as crises, sendo, muitas vezes, por meio de medidas austeras, ou seja, por reformas cujo objetivo é manter o controle das contas públicas.

Acreditamos que, sob esse cenário, a teoria marxiana traz luz para compreender a relação na lógica de prioridade de financiamento do SUS, especialmente ao que se concebe como fundo público e sua relação com a ‘exploração tributária’. Desta forma, fica evidente que as influências das crises nas políticas sociais demonstram o grau de severidade em que o capitalismo contemporâneo vem corroendo o financiamento do setor saúde.

Nesta perspectiva, as reformas neoliberais na Seguridade Social, especialmente no que tange à Saúde, são formas de diminuir os custos da força de trabalho, e também, de se apropriar do fundo público para suprir as demandas do capital portador de juros. A partir disto, destaca-se que a emergência da dívida pública, é uma ferramenta argumentativa para legitimar a desconstrução dos preceitos das políticas sociais, especialmente, o SUS.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR. Dados e Indicadores do Setor. Beneficiários de planos privados de saúde. 2016. Disponível em: <http://ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor>. Acesso em: 2 de abr. 2018.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. Verdades e mentiras sobre a dívida pública. Brasília: 2014. Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br/wpcontent/uploads/2014/11/Verdades-e-mentiras-sobre-a-divida.pdf>. Acesso em: 2 de abr. 2018.

BAHIA, L. et al. Planos privados de saúde com coberturas restritas: atualização da agenda privatizante no contexto de crise política e econômica no Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 32, n. 12, 2016.

BEHRING, E. R. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In: _____ et al. (orgs.). Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Acumulação Capitalista, fundo público e política social. In: Boschetti, I; Behring, E. R.; Santos, S. M. M; Mioto, R. C. T. (orgs) Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009, 2. ed, p. 44-63.

BOSCHETTI, I et al. (orgs). Capitalismo em Crise, política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

DARDOT, P; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016. 1. ed. Tradução: Mariana Echalar

_____. Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm. Acesso: 01 de abri. 2018.

FATTORELLI, M. L; ÁVILA, R. A Auditoria da Dívida e o Necessário Aumento dos Gastos com Saúde. In: SEMINÁRIO SAÚDE SEM DÍVIDA E SEM MERCADO. 2., 2017. Rio de Janeiro: CEE-FIOCRUZ. Disponível em: <http://www.cee.fiocruz.br/?q=node/596>. Acesso em: 01 de abr. 2018.

MASCARO, A. L. Estado e Forma Política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. O Capital: Crítica da Economia Política: Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. Tradução: Rubens Enderle.

_____, K. O Capital: Crítica da Economia Política: Livro II: o processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014. Tradução: Rubens Enderle.

_____, K. O Capital: Crítica da Economia Política: Livro III: o processo global de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017. Tradução: Rubens Enderle.

MENDES, A. Tempos Turbulentos na Saúde Pública Brasileira: impasses do financiamento no capitalismo financeirizado. São Paulo: Hucitec, 2012.

_____, A. O fundo público e os impasses do financiamento da saúde universal brasileira. Saúde e Sociedade (USP. Impresso), v. 23, p. 1183-1197, 2014.

_____, A; WEILLER, J. A. B. Renúncia fiscal (gasto tributário) em saúde: repercussões sobre o financiamento do SUS. Saúde debate. Rio de Janeiro: v. 39, n. 105, p. 491-505, Junho, 2015.

_____, A. Os impasses dos direitos sociais trabalhistas e do financiamento da seguridade social e da saúde brasileira no capitalismo contemporâneo em crise. In: _____, A. SOUZA, H. S. (orgs). Trabalho & Saúde no Capitalismo Contemporâneo: Enfermagem em foco. Rio de Janeiro: Saberes, 2016a.

_____, A. A saúde pública brasileira num universo “sem mundo”: a austeridade da Proposta de Emenda Constitucional 241/2016. Cadernos de Saúde Pública (Online), v. 32, p. 1-3, 2016b.

MIOTO, T. C. R; DAL PRA, K. R; GELINSKI, C. R. O. G; MOSER, L. O processo de familiarização dos gastos e dos cuidados em saúde do Brasil. In: FAGUNDES, H. S; SAMPAIO, S. S. Serviço Social: questão social e direitos humanos. Florianópolis: UFSC, v.2, 2014.

NETTO, J. P; BRAZ, M. Economia Política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 8ed, 2012.

SALVADOR, E. Fundo Público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.

UGÁ, M. A. D; PORTO, S. M; PIOLA, S. F. Financiamento e Alocação de Recursos em Saúde no Brasil. In: GIOVANELLA, L. et al (orgs). Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.